

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL GABINETE DO DELEGADO GERAL



PORTARIA Nº 058-GDG/AN/2020

Dispõe sobre o credenciamento de novas empresas para a confecção de materiais para a polícia civil.

A DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, EM EXERCÍCIO, ADRIANA MARIA XAVIER FONTES MAXIMO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e,

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 055-GDG/AN/2020, que estabeleceu o credenciamento de empresas para confecções de materiais de uso da Polícia Civil do Estado do Piauí e possibilitou processos futuros de credenciamento;

CONSIDERANDO o processo de credenciamento realizado pela Assessoria de Comunicação da Polícia Civil;

RESOLVE:

Art. 1º. CREDENCIAR as empresas E. Silva do Nascimento (Top fardas & Print), CNPJ nº 11.913.998/0001-31, autorizada para a realização de serviços gráficos em geral e a fabricação de letras, letreiros, placas, painéis e letreiros luminosos, e a empresa Eveson Ribeiro Leal (Seven Gráfica), CNPJ nº 19.580.922/0001-43, autorizada para realização de serviços gráficos em geral.

Art. 2º. Publique-se na página eletrônica da Polícia Civil (www.pc.pi.gov.br), informando-se o contato das empresas.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

DO PIAUÍ, em Teresina, 02 de dezembro de 2020.

Del. Adriana Maria Xavier Fontes Maximo Delegada Geral de Polícia Civil, em exercício